



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5153/2016

EDITAL

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 221, de 05 de abril de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO Nº 001/2016**, no dia **11 de Novembro de 2016, ÀS 10:00 horas**, no Auditório Social de Simões Filho - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado a Rua Engenheiro Walter de Souza, S/N – km 25 – Simões Filho –BA, destinado à alienação de Bens Móveis, no estado em que se encontram, podendo obter informações junto ao Sr. Jair Sampaio, através do número (71) 98722-9695 e Sr. José Carlos Neves, através do número (71) 98129- 6532, que atenderão em dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, no Galpão Municipal da Prefeitura ou, ainda, com o Leiloeiro Oficial, Sr. **JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES**, através dos números (71) 99247-8696 / (71) 3327-2999, no escritório localizado na Av. Tancredo Neves, nº 620, Sala 812, Edf. Empresarial Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020 ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Edital a alienação para a venda de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO/BA, em virtude de haver se tornado antieconômicos e inservíveis para o Município e oneroso aos cofres públicos Municipal, com as suas permanências, previamente avaliado com a fixação dos preços mínimos pela Comissão de Avaliação, comprovando o estado de conservação em que se encontram, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminados no **ANEXO I**.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A presente licitação será regida pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa do DNRC nº 113/2010.

3 - LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. A alienação realizar-se-á no Auditório Social de Simões Filho na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado à Rua Engenheiro Walter de Souza, S/N – km 25 – Simões Filho/B, no dia **11 de novembro de 2016, às 10:00 horas**.

3.2. Site do Leiloeiro: www.vipleiloes.com.br

4 - EXAME DOS BENS

4.1 Os bens móveis, veículos automotores, sucatas, máquinas e equipamentos, objetos do leilão encontram-se no Galpão Municipal da Cidade, situado à Rua Senhor do Bonfim, S/N Próximo ao Estádio Municipal Edgar Santos e poderão ser examinados entre os dias 07/11/ a 10/11/2016, 08:00 às 12:00 das 13:30 as 16:30 horas, no local indicado.



5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados.

5.2. Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO/BA não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens, objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – DOS LANCES

6.1 – Os interessados em participar do Leilão poderão fazê-lo nas modalidades: PRESENCIAL ou através da INTERNET.

6.2 - A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do Leilão, na data e horários estabelecidos no item 3.1.

6.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no Leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

6.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 3.1.

6.3.1 – Os interessados deverão efetuar Cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 3.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

6.3.2 – Os lances oferecidos através INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no Leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.4 - Os lances oferecidos através da INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

6.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no Leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados no item 5.1, essenciais para a participação no Leilão.

6.5.1 – Na modalidade presencial, a apresentação dos documentos ocorrerá no início da sessão de Leilão.

6.5.2 – Na modalidade INTERNET, os documentos são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do leiloeiro, subitem 3.2 deste Edital.

6.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste Edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na imediata desqualificação do licitante.

6.6. Os lances mínimos indicados no **Anexo I** foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de Portaria nº028/2016.

6.6.1 Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.



7 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O bem leiloado será vendido à vista, em moeda corrente nacional, devendo o arrematante pagar, após o Leilão, 20% do valor total, em espécie ou cheque nominal. O saldo restante, através de boleto bancário ou crédito em conta-corrente a ser informada pelo leiloeiro.

7.2. Fica ciente o arrematante, que será incluído sobre o valor da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual (5%), referente a reembolsos de despesas havidas com o Leilão, em espécie ou em cheque, ficando a Prefeitura de SIMÕES FILHO/BA, isenta de qualquer pagamento.

7.3. Os bens arrematados serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote e compensação dos valores recebidos.

7.4. O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do Leilão.

7.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

8 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

8.1. A liberação dos bens será efetuada pela Comissão do Leilão da Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO/BA, à vista da Nota Fiscal emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial, a quarta via da Nota Fiscal será retida pela Prefeitura na entrega do bem.

8.2. A Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO/BA não prestará qualquer tipo de ajuda para a retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com as despesas de transportes.

8.3. O adquirente deverá transferir, junto ao DETRAN, o veículo arrematado para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

8.4. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de SIMOES FILHO /BA, após a concretização da alienação.

8.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante.

8.6. No caso de sucata de veículos, deverá constar da nota fiscal a observação de tratar de “sucata de veículos”, bem assim os números dos chassis que compõem o lote. A palavra “sucata”, colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se, unicamente, ao reaproveitamento de peças e partes.

8.7. Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados até o 10º (décimo) dia útil, após a realização do Leilão. Findo este prazo, o arrematante pagará uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.



9 - DA ATA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Será lavrada Ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelos Membros da Comissão para Processo do Leilão Público (Portaria nº 028/2016) e facultada aos demais presentes.

9.2. Encerrada a sessão, O LEILOEIRO deverá apresentar no prazo de 10(dez) dias úteis a prestação de contas do leilão.

9.2.1 A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante à perda do sinal dado e às penalidades indicadas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

10.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. As sanções previstas no subitem 10.1 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista direito à indenização, ou ainda, retirar do Leilão qualquer lote, antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

11.2. Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

11.3. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN-BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago pela transferência daquele para seu nome.

11.4. Caberá aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens no depósito, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de Chassis e Motor, Transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que, porventura, venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

11.5. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

11.6 A Comissão de Processo do Leilão Público, criada através da Portaria nº 028/2016, fará o acompanhamento junto ao leiloeiro.

11.6 - Integra o presente Edital:

Anexo I – Lista dos Bens Móveis.

Simões Filho, 23 de outubro de 2016.

Desirée Atta
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS

LOTE	MATERIAIS A ALIENAR	PLACA	RENAVAM	CHASSI	TIPO	MODELO	ANO/ MODELO	COR	COMB	PROPRIETARIO	DÉBITOS DETRAN	Avaliação	Estado
1	VW/SANTANA 2.0 - ANO: 2001/2001 - PLACA: JOM 1500 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWAE03X01P014431	JOM 1500	755631854	9BWAE03X01P014431	AUTOMOVEL	VW/SANTANA 2.0	2001/2001	PRATA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 500,00	MOTOR SUPRIMIDO
2	VW/SANTANA 2.0 - ANO: 2003/2003 - PLACA: JOM 3311 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWAE03X43PO154679	JOM 3311	805413774	9BWAE03X43PO154679	AUTOMOVEL	VW/SANTANA 2.0	2003/2003	PRATA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 100,00	SEM MOTOR
3	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC - ANO: 2006/2006 - PLACA: JQF 9406 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 8AFFZZFFC6J480038	JQF 9406	886499666	8AFFZZFFC6J480038	AUTOMOVEL	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	2006/2006	PRETA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 3.200,00	
4	VW/GOL MI - ANO: 1997/1997 - PLACA: JMY 2831 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWZZ377VT062050	JMY 2831	674581270	9BWZZ377VT062050	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 200,00	MOTOR SUPRIMIDO
5	VW/GOL 1.0 - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 1945 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWCA05X45P086482	JQI 1945	853932522	9BWCA05X45P086482	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 300,00	MOTOR SUPRIMIDO
6	VW/GOL 1.0 - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 1946 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWCA05X05P086947	JQI 1946	853932433	9BWCA05X05P086947	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 500,00	MOTOR SUPRIMIDO
7	VW/SANTANA 2.0 - ANO: 2001/2001 - PLACA: JOM 1515 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWAE03X41P018370	JOM 1515	760514488	9BWAE03X41P018370	AUTOMOVEL	VW/SANTANA 2.0	2001/2001	CINZA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 100,00	MOTOR SUPRIMIDO (VERIFICAR SE DEVE SER SUCATA)
8	VW/GOL MI - ANO: 1997/1997 - PLACA: JMY 2922 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWZZ377VP531738	JMY 2922	674583388	9BWZZ377VP531738	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 200,00	MOTOR SUPRIMIDO
9	VW/SAVEIRO 1.8 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JQM 1798 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWEC05X02P503191	JQM 1798	768793750	9BWEC05X02P503191	CAMINHONE- TE	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2002	BRANCA	GASO- LINA	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 300,00	MOTOR SUPRIMIDO
10	VW/GOL 1.0 - ANO: 2010/2011 - PLACA: NYM 2912 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BWAA05U7BT177035	NYM 2912	280567227	9BWAA05U7BT177035	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	2010/2011	BRANCA	ALC/GA S	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 3.000,00	MOTOR SUPRIMIDO
11	FORD/FIESTA 1.6 FLEX - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 2641 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BFZF55PX98452406	JSR 2641	171312350	9BFZF55PX98452406	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	PRETA	ALC/GA S	PREFEITURA MUNICI- PAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 2.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

12	FORD/FIESTA 1.6 FLEX - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 6274 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BFZF55P098440880	JSR 6274	171313364	9BFZF55P098440880	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	PRETA	ALC/GAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 500,00	MOTOR E CAIXA SUPRIMIDO
13	VW/GOL 1.0 - ANO: 2007/2008 - PLACA: JQY 7505 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BWC05W48T030688	JQY 7505	934571740	9BWC05W48T030688	AUTOMOVEL	VW/GOL 1,0	2007/2008	BRANCA	ALC/GAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 2.000,00	
14	FORD/CURRIER 1.6 L - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 2673 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BFNSZPPA5B978329	JQI 2673	863490867	9BFNSZPPA5B978329	CAMIONHOETE	FORD/CURRIER 1.6 L	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	R\$ 645,56	R\$ 2.000,00	MOTOR SUPRIMIDO
15	FORD/CURRIER 1.6 L - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 2674 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BFNSZPPA5B978135	JQI 2674	863490794	9BFNSZPPA5B978135	CAMIONHOETE	FORD/CURRIER 1.6 L	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	R\$ 219,92	R\$ 500,00	MOTOR SUPRIMIDO
16	VW/PARATI AMBULANCIA 1.8 - ANO: 2001/2001 - PLACA: JOM 1745 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BWD05X31T145747	JOM 1745	771413122	9BWD05X31T145747	AUTOMOVEL	VW/PARATI AMBULANCIA 1.8	2001/2001	BRANA	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 1.500,00	MOTOR SUPRIMIDO
17	GM/CARAVAM - ANO: 1989/1989 - PLACA: JMY 6796 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BGN15DKKB119618	JMY 6796	222150050	9BGN15DKKB119618	AUTOMOVEL	GM/CARAVAM	1989/1989	BRANCA	ALCOOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 100,00	MOTOR SUPRIMIDO (VERIFICAR SE DEVE SER SUCATA)
18	VW/KOMBI - ANO: 1999/1999 - PLACA: JMY 5965 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BWZZ237XP013885	JMY 5965	725485280	9BWZZ237XP013885	CAMIINHONETA	VW/KOMBI	1999/1999	BRANCA	ALCOOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 300,00	MOTOR SUPRIMIDO
19	I/KIA BESTA GS GRAND2 - ANO: 2004/2005 - PLACA: JQI 2202 - COMB: DIESEL - CHASSIS: KNHTS732257167050	JQI 2202	848192001	KNHTS732257167050	MICROONIBUS	I/KIA BESTA GS GRAND2	2004/2005	PRATA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 1.000,00	MOTOR SUPRIMIDO
20	I/KIA BESTA GS GRAND2 - ANO: 2004/2005 - PLACA: JQI 2203 - COMB: DIESEL - CHASSIS: KNHTS732257177503	JQI 2203	848191862	KNHTS732257177503	MICROONIBUS	I/KIA BESTA GS GRAND2	2004/2005	PRATA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 1.000,00	MOTOR SUPRIMIDO
21	I/KIA BESTA GS GRAND2 - ANO: 2004/2005 - PLACA: JQI 2204 - COMB: DIESEL - CHASSIS: KNHTS732257177243	JQI 2204	848192877	KNHTS732257177243	MICROONIBUS	I/KIA BESTA GS GRAND2	2004/2005	PRATA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 1.000,00	MOTOR SUPRIMIDO
22	I/KIA BESTA GS GRAND2 - ANO: 2004/2005 - PLACA: JQI 2205 - COMB: DIESEL - CHASSIS: KNHTS732257177037	JQI 2205	848191722	KNHTS732257177037	MICROONIBUS	I/KIA BESTA GS GRAND2	2004/2005	BEGE	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 1.000,00	
23	FORD/B1621 - ANO: 1998/01999 - PLACA: JMY 3022 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9BFYTAB8WDB83789	JMY 3022	707879833	9BFYTAB8WDB83789	ONIBUS	FORD/B1621	1998/01999	BRANCA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 4.000,00	MOTOR MWM
24	VW/MPOLLO TORINO GUV - ANO: 2000/2001 - PLACA: JOM 0983 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9BWY2TJB71RY16656	JOM 0983	759532249	9BWY2TJB71RY16656	ONIBUS	VW/MPOLLO TORINO GUV	2000/2001	BRANCA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 6.000,00	NAO TEM CAIXA DE MACHA / MOTOR MWM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

25	VW/SAVEIRO 1.6 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JPZ 0819 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BWEB05X52P509801	JPZ 0819	774009373	9BWEB05X52P509801	CAMINHONETE	VW/SAVEIRO 1.6	2001/2002	BRANCA	ALCOOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	R\$ 425,19	R\$ 1.500,00	
26	VW/SAVEIRO 1.6 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JPZ 0787 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BWEB05X82P510134	JPZ 0787	773961470	9BWEB05X82P510134	CAMINHONETE	VW/SAVEIRO 1.6	2001/2002	BRANCA	ALCOOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	R\$ 435,19	R\$ 1.500,00	
27	VW/SAVEIRO 1.6 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JPZ 0812 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BWEB05X82P510022	JPZ 0812	774003472	9BWEB05X82P510022	CAMINHONETE	VW/SAVEIRO 1.6	2001/2002	BRANCA	ALCOOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	R\$ 459,87	R\$ 500,00	MOTOR SUPRIMIDO
28	FORD/CURRIER 1.6 L - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 2675 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9BFNSZPPA5B978226	JQI 2675	863490557	9BFNSZPPA5B978226	CAMINHONETE	FORD/CURRIER 1.6 L	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	R\$ 1.218,66	R\$ 2.000,00	
29	FORD/FIESTA FLEX - ANO: 2010/2011 - PLACA: NTR 6840 - COMB: ALCOOL - CHASSIS: 9BFZF55A9B8095561	NTR 6840	232582149	9BFZF55A9B8095561	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	BRANCA	ALCOOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 2.000,00	
30	YAMAHA/LANDER XTZ250 - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 7166 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C6KG021090037398	JSR 7166	171317173	9C6KG021090037398	MOTOCICLETA	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	AZUL	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 700,00	FOTOS DA PRIMEIRA MOTO SEM PLACA
31	YAMAHA/LANDER XTZ250 - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 1711 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C6KG021090037402	JSR 1711	171315170	9C6KG021090037402	MOTOCICLETA	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	AZUL	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 700,00	FOTOS DA SEGUNDA MOTO SEM PLACA
32	YAMAHA/LANDER XTZ250 - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 5880 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C6KG021090037406	JSR 5880	171315545	9C6KG021090037406	MOTOCICLETA	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	AZUL	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 700,00	
33	YAMAHA/LANDER XTZ250 - ANO: 2009/2009 - PLACA: JSR 5424 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C6KG021090037384	JSR 5424	171314093	9C6KG021090037384	MOTOCICLETA	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	AZUL	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 700,00	
34	HONDA/CG 150 JOB - ANO: 2006/2007 - PLACA: JQT 4651 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C2KC08307R000876	JQT 4651	896726720	9C2KC08307R000876	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 300,00	
35	HONDA/CG 150 TITAN ES - ANO: 2005/2005 - PLACA: JQI 2811 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C2KC08505R051891	JQI 2811	865533253	9C2KC08505R051891	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 500,00	
36	HONDA/NXR 150 BROS KS - ANO: 2006/2006 - PLACA: JQF9490 - COMB: GASOLINA - CHASSIS: 9C2KD03206R006958	JQF9490	886851220	9C2KD03206R006958	MOTOCICLETA	HONDA/NXR 150 BROS KS	2006/2006	PRETA	GASOLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 300,00	
37	FORD/CARGO 1617 - ANO: 2001/2002 - PLACA: JQM 1494 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9BFYTNF92BB11795	JQM 1494	781058767	9BFYTNF92BB11795	CAMINHAO	FORD/CARGO 1617	2001/2002	BRANCA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 3.000,00	VERIFICAR MOTOR / CAIXA / DIFERENCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

38	FORD/F14000 HD - ANO: 1993/1993 - PLACA: JLY 1720 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9BFXTNSM2PDB18226	JLY 1720	616123558	9BFXTNSM2PDB18226	CAMINHAO	FORD/F14000 HD	1993/1993	AZUL	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 800,00	SEM MOTOR / VERIFICAR POSSIBILIDADE DE SUCATA
39	PÁ CARREGADEIRA MICHAGAN 55C ANO 1993											R\$ 1.400,00	
40	RETRO ESCAVEDEIRA FIAT ALLIS 5B 80,2 ANO 1998											R\$ 15.000,00	
41	PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 12B ANO 1998											R\$ 3.000,00	
42	SUCATAS INFORMÁTICA - CPU, MONITOR, IMPRESSORAS, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADORES											R\$ 1.000,00	
43	SUCATA DE REFRIGERAÇÃO E CALEFAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E COMUNICAÇÃO; REPROGRAFIA; EQUIPAMENTO DE COPA E COZINHA - FREEZER, BEBEDOURO, REFRIGERADOR, AR CONDICIONADO, VENTILADORES, PURIFICADOR, APARELHO DE SOM, APARELHO DE DVD, AMPLIFICADOR, VIDEO CASSETE, APARELHO DE TV, MICRO SYSTEM, APARELHOS TELEFONICOS(DIVERSOS), CAIXAS DE SOM, MAQUINA DE ESCRIVER, MOMEOGRAFO, MAQUINA DE XEROX, RETROPROJETOR, CALCULADORA ELETRICA, SCANNER, DUPLICADOR, LIQUIDIFICADOR, FOGAO, CAFEITEIRA, MICROONDAS EXTRATOR DE FRUTAS SANDUICHEIRA											R\$ 1.000,00	
44	SUCATA DE MOVEIS EM GERAL/ESCOLAR - CADEIRAS FIXAS E COM ROLDANAS, LONGARINAS COM 2 LUGARES, LONGARINA COM 3 LUGARES, ARMARIO DE ACO, ARQUIVO DE ACO, ESTARTE DE ACO, ARMARIO DE MADEIRA, MESA DE MADEIRA, ARMARIO VITRINE, CAVALETES, BALCAO, FICHARIOS DE ACO, ESCADAS, QUADRO, CARTEIRAS, CONJUNTO PARA PROFESSOR/SUCATA FERROSO DE CADEIRAS, ETC.)											R\$ 100,00	
45	MAQUINA E FERRAMENTAS - FURADEIRA DE BANCADA, MAQUINAS DE COSTURA, TRENAS, ENCERADEIRA, EXTINTORES											R\$ 100,00	
46	EQUIPAMENTO MEDICO ODONTO - HOSPITALAR - CADEIRA ODONTOLOGICA, ESTERELIZADOR, MACAS, CAMA HOSPITALAR, CADEIRA DE RODAS, BERÇOS, NEGATOSPICO, NEBULIZADOR, SUPORTE PARA SORO E COLETA DE SANGUE, BALANÇAS, MOCHOS, ESTUFAS, AUTOCLAVE, BOMBAS ASPIRADORAS, FOCO AUXILIAR, OXIMETRO DE PULSO, CARRO PARA MEDICAÇÃO, MONITOR CARDIACO											R\$ 500,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

47	FIAT/DUCATO MINIBUS - ANO: 2007/2008 - PLACA: JRF 2608 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93W245L3382019991	JRF 2608	955826748	93W245L3382019991	MICROONIBUS	FIAT/DUCATO MINIBUS	2007/2008	BRANCA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 18.000,00	
48	FIAT/DUCATO MINIBUS - ANO: 2009/2010 - PLACA: JSR 8259 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93W244M24A2045556	JSR 8259	170536726	93W244M24A2045556	MICROONIBUS	FIAT/DUCATO MINIBUS	2009/2010	BRANCA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 18.000,00	MOTOR SUPRIMIDO
49	FIAT/DUCATO MINIBUS - ANO: 2009/2010 - PLACA: JSR 9826 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93W244M24A2045490	JSR 9826	170538079	93W244M24A2045490	MICROONIBUS	FIAT/DUCATO MINIBUS	2009/2010	BRANCA	DIESEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 18.000,00	MOTOR SUPRIMIDO
50	VW/GOL 1.0 - ANO: 2008/2009 - PLACA: JRX 9047 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BWAA05U59P024849	JRX 9047	116492562	9BWAA05U59P024849	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	2008/2009	PRATA	ALC/GAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	ZERO	R\$ 5.000,00	MOTOR SUPRIMIDO
TOTAL												R\$ 127.600,00	